



DESPACHO

Processo	Distribuição	Informação N.º	Data da Informação
#NOVOREGISTO:PROCESSO:C ODIGO#	#NOVOREGISTO:DISTRIBUICAO:C ODIGO#	INT_MOURAO/2022/2 118	09-09- 2022

Assunto: Subdelegação de Competências, na Área do Urbanismo, do Presidente da Câmara na Senhora Vice-Presidente – Competência para decidir acerca de Pedidos de Informação Prévia

Considerando:

1. O Pelouro do Urbanismo e Obras Particulares se encontra distribuído à Senhora Vice-Presidente Maria Luísa Ralo, conforme distribuições de funções datada de 20 de outubro de 2021;
2. Garantir uma maior segregação de funções;
3. Garantir maior celeridade na obtenção da competente decisão administrativa, tendo em consideração o Princípio da Desburocratização e da Eficiência ao qual toda a Administração Pública e, portanto, a Atividade Municipal, se encontram subordinadas;
4. O disposto nos artigos 5.º, n.º 4 e 16.º, n.º 1 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação¹ (RJUE), conjugado com o artigo 33.º, n.º 1, alínea y) do Regime Jurídico das Autarquias Locais² e os artigos 44.º a 50.º, do Código do Procedimento Administrativo³ (CPA), aqui aplicáveis, por remissão do artigo 122.º, do RJUE;
5. A Deliberação da Câmara Municipal de Mourão de 24.01.2022, na qual, se procedeu à Delegação de diversas competências da Câmara Municipal no Presidente de Câmara, com faculdade de subdelegação, na **Área do Urbanismo**;

Decido:

- **SUBDELEGAR** na Senhora Vice-Presidente Maria Luísa Ralo a competência para decidir acerca dos **Pedidos de Informação Prévia** prevista no artigo 14.º do RJUE, a coberto do artigo 5.º, n.º 4, do referido diploma legal.

Comunique-se na próxima Reunião de Câmara,

Publique-se nos lugares de estilo,



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

O Presidente da Câmara,

Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes

DOUA/NT

Assinado por: **JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES**

FORTES

Num. de Identificação: 13953982

Data: 2022.09.09 17:35:33+01'00'



¹ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

² Aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

³ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual.